

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 023 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 24.jan.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.133 - 2024/2025 – Castigar o treinador PEDRO MIGUEL DE ANDRADE FERREIRA, licença 10981, do CPB2012 – Basquetebol Clube de Penafiel, com a pena de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA 5 (CINCO) DIAS, ao abrigo do n.º 3 do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1357 que em 11.jan.25 o CBP e o Fides disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.134 - 2024/2025 – Castigar o CBP2012 – BASQUETEBOL CLUBE DE PENAFIEL, com a pena de MULTA DE 50€ CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 25€ (VINTE E CINCO EUROS) ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público ao jogo 1357 que em 11.jan.25 disputaram com o Fides para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.135 - 2024/2025 – Considerar IMPROCEDENTE o protesto apresentado pelo CBP2012 Basquetebol Clube de Penafiel ao jogo 1357 que em 11.jan.25 disputaram com o Fides para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.136 - 2024/2025 – Castigar o atleta FÁBIO JÚNIOR DIAS PIRES, licença 239571, do Fayal Sport Club, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDA PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 42º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 544 que em 18.jan.25 o Fayal SC e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.137 - 2024/2025 – Castigar o treinador JOÃO JAIME GOMES MOUTINHO, licença 594, do Fayal Sport Club, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 544 que em 18.jan.25 o Fayal SC e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.138 - 2024/2025 – Castigar o atleta TIAGO FILIPE PIRES DA SILVA, licença 256141, do Centro Recreativo do Casal do Grilo, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1589 que em 19.jan.25 o Casal do Grilo e o AC Moscavide disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.140 - 2024/2025 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo disciplinar sumário instaurado ao atleta Afonso José Ferreira Henriques Falcão Marques, licença 188949 do Olivais Futebol Clube, relativo ao jogo 482 que em 19.jan.25 o Olivais FC e o F. C. Gaia disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

